

Covid-19: Maricá começa a aplicar reforço com a vacina bivalente na população de 60 a 69 anos

Segunda etapa da campanha começa na segunda-feira (06/03), voltada às pessoas com 69 e 68 anos e avança gradativamente



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, inicia na segunda-feira (06/03), a segunda fase da campanha de vacinação bivalente contra a Covid-19, disponibilizando o reforço atualizado para as pessoas com 69 e 68 anos. Essa etapa de imunização é direcionada à faixa etária com 60 anos ou mais e avança progressivamente, chegando àqueles de 67 e 66 anos na quarta-feira (08); às pessoas de 65 e 64 anos na sexta-feira (10); ao grupo de 63 e 62 anos no dia 14/03 e alcançando as idades de 61 e 60 anos em 16/03. A vacinação desse público acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, nas Unidades de Saúde da Família (USF) Central e Jardim Atlântico, e nas USF Marinelândia, São José 2 e Chácara de Inoã das 9h às 16h.

Com isso, a aplicação da bivalente nas pessoas a partir de 70 anos e dos imunossuprimidos com 12 anos ou mais entra em repescagem permanente, ocorrendo nos locais mencionados

anteriormente. Lembrando que as equipes das unidades entrarão em contato para agendar a vacinação com a bivalente dos seguintes grupos: indígenas, moradores de instituições de longa permanência, trabalhadores desses locais e idosos acamados.

O reforço com a bivalente protege contra novas variantes da Covid-19, incluindo a variante ômicron. Ele é disponibilizado às pessoas dos grupos prioritários que receberam, no mínimo, duas doses das vacinas anteriores (monovalentes). Para receber o reforço, é necessário um intervalo de pelo menos quatro meses da última dose.

Relação de situações que caracterizam imunossupressão

A aplicação da bivalente nos imunossuprimidos com 12 anos ou mais continua normalmente. São consideradas pessoas imunossuprimidas aquelas que se enquadram em uma ou mais das seguintes

condições de saúde: transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea; vivendo com HIV; que tenham doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de corticoides; em uso de imunossupressores e/ou imunobiológicos que levam à imunossupressão; aqueles com erros inatos da imunidade (imunodeficiências primárias); com doença renal crônica em hemodiálise; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos seis meses; além daqueles com neoplasias hematológicas.

População pode regularizar a situação vacinal em toda a cidade

A vacinação de outros públicos continua normalmente com a vacina monovalente, que continua tendo papel fundamental para fortalecer o nosso sistema imunológico no combate à Covid-19. As crianças de 3 meses a 11 anos podem receber a dose de reforço nos dias especificados a seguir: às segundas-feiras, das 9h às 16h, na USF Barroco; às terças-feiras, das 9h às 18h, na USF Inoã 2; às quartas-feiras, das 9h às 16h, na USF Elenir Umbelino de Mello (Flamengo); e na USF Bambuí às quintas-feiras, das 9h às 16h. As crianças de seis meses a 11 anos também podem receber doses em atraso nesses locais.

Os adolescentes, adultos e idosos podem regularizar o esquema vacinal nas USF Central, Jardim Atlântico, São José 2, Marinelândia e Chácara de Inoã. Lembrando que os adolescentes em geral podem receber a dose de reforço (terceira dose) monovalente contra a Covid-19 e as pessoas com 18 anos ou mais precisam tomar um primeiro reforço (terceira dose) e um segundo reforço (quarta dose).

Calendário de aplicação da bivalente por idade:

06 e 07/03 – 69 e 68 anos

08 e 09/03 – 67 e 66 anos
10 e 13/03 – 65 e 64 anos
14 e 15/03 – 63 e 62 anos
16 e 17/03 – 61 e 60 anos

Confira os polos de vacinação atualizados:

População com 12 anos ou mais (incluindo reforço com a bivalente para idosos e imunossuprimidos)

Segunda a sexta-feira
– USF Central: Rua Clímaco Pereira, nº 241, Centro. (9h às 18h)
– USF Jardim Atlântico: Rua 36, lote 01, quadra 206, Itaipuaçu. (9h às 18h)
– USF Marinelândia: Rua 09, quadra 15, Cordeirinho. (9h às 16h)
– USF Chácara de Inoã: Rodovia Amaral Peixoto, km 16, ao lado do Polo Mania, Inoã. (9h às 16h)
– USF São José 2: Estrada da Cachoeira, s/n, São José do Imbassai. (9h às 16h)

Aplicação da bivalente em pessoas que vivem em instituições de longa permanência, seus trabalhadores, indígenas e idosos acamados
– As equipes das unidades entrarão em contato para realizar o agendamento

Crianças de seis meses a 11 anos

Segundas-feiras: USF Barroco – Rua Getúlio Vargas (antiga Rua 2), lote 13, quadra 4, casa 2, Itaipuaçu. (9h às 16h)
Terças-feiras: USF Inoã 2 – Rodovia Amaral Peixoto, km 14, s/nº, (ao lado do DPO). (9h às 18h)
Quartas-feiras: USF Elenir Umbelino de Mello – Rua Ary Spíndola, quadra A, lote 352, Flamengo. (9h às 16h)
Quintas-feiras: USF Bambuí – Av. do Contorno, s/n. (9h às 16h)

Foto: Divulgação

Diretoria do Aeroporto de Maricá participa de feira de logística e comércio exterior em São Paulo

Evento, que reuniu mais de 500 marcas expositoras, é considerado o maior do setor nas Américas

O Aeroporto de Maricá, administrado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), marcou presença na 27ª edição da Intermodal South America, que aconteceu entre os dias 28 de fevereiro e 2 de março em Vila Água Funda, São Paulo. A equipe da Diretoria de Operações pôde conferir palestras e mais de 500 marcas expositoras no evento, considerado o maior de transporte de cargas, logística, intralogística e comércio exterior.

A Intermodal South America é uma feira com os grandes players do mercado de aviação e logística, sendo considerada uma plataforma de negócios completa para o setor. Segundo a diretora de Operações do Aeroporto de Maricá, Marta Ma-

gge, a presença na Intermodal consolida a busca pela excelência nas operações. Ela explica que o modelo intermodal é a integração entre os modais, ou seja, quando um meio de transporte não puder suprir uma entrega até o destino final, é possível utilizar outro modal de transporte para finalizar a entrega.

“A Intermodal South America é um evento fundamental para compartilhar experiências e se conectar com os setores da cadeia logística de serviços de modais de transporte. Por isso, é enriquecedor a participação da nossa equipe, pois temos a chance de trocarmos experiências com quem tem know-how no seguimento”, acredita Marta.

Foto: Divulgação



Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE TRABALHO	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	6
SECRETARIA DE TURISMO	9
SECRETARIA DE URBANISMO	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	13
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	15
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15
OUTROS	15

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1013, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 804 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE BENEFÍCIO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE PASSAGEIROS POR MICROÔNIBUS CATEGORIA M2 (VANS) DO MUNICÍPIO DE MARICA, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E PORTADORAS DE DOENÇA CRÔNICA DE NATUREZA FÍSICA OU MENTAL QUE EXIJAM TRATAMENTO CONTINUADO E CUJA INTERUPÇÃO NO TRATAMENTO POSSA ACARREAR RISCO DE VIDA, IDOSOS E DEMAIS CIDADÃOS MUNICÍPIES DE MARICA, CRIANDO O PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTE, O VALOR REFERENCIAL DE ISENÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DO VALOR TOTAL DE CUSTEIO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.012 DE 24 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº. 689 DE 19 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º, do Decreto nº 804 de 12 de janeiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

"Art. 20. A Comissão de Análise de Gratuidade deverá obedecer aos seguintes critérios para a sua composição:

I – dois membros representantes dos operadores do Sistema de Transporte Complementar Coletivo de Passageiros e seus respectivos suplentes;

II – três membros representantes da Procuradoria-Geral do Município e seus respectivos suplentes;

III – três membros representantes do órgão executivo de Planejamento, Orçamento e Fazenda e seus respectivos suplentes;

IV – seis membros representantes da Administração Pública Municipal e seus respectivos suplentes;

V – três membros representantes do setor de administrativo do órgão executivo de transportes e seus respectivos suplentes;

VI – dois membros representantes do setor de transportes concedidos do órgão executivo de transportes e seu respectivos suplentes;

VII – um membro representante do setor financeiro do órgão executivo de transportes e seu respectivo suplente;

VIII – três membros representantes do órgão executivo de transportes, tendo a prerrogativa de servidor efetivo estável.

§ 1º O presidente poderá ser qualquer um dos membros, a critério da autoridade executiva de transportes, o qual será o responsável para designá-los.

§ 2º A suplência é obrigatória.

§ 3º Aos representantes da Comissão, com exceção ao inciso I deste artigo, será pago "jeton", verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem no valor correspondente a 2,5 (duas e meia) UFIMA'S, limitado esse pagamento a no máximo 5 (cinco) reuniões por mês, sem prejuízo do número de reuniões necessárias para regularizar seu funcionamento.

§ 4º A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá as reuniões que o membro participar e será confirmada pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo presidente, junto com a folha de resumo, ao Setor de RH da Prefeitura.

§ 5º As sessões deverão ser realizadas na maior brevidade possível após o recebimento do relatório enviado pela operadora gerencial, para que não haja atraso nos repasses para os permissionários operadores do sistema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 1014, de 06/03/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.571.076,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.571.076,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	1704	19480	R\$ 95.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	19928	R\$ 1.600.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1500	18897	R\$ 30.000,00
95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.130.87.1320	PPPS E CONCESSÕES	3.3.9.0.35	1704	20108	R\$ 2.846.076,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.571.076,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.130.87.1320	PPPS E CONCESSÕES	3.3.9.0.39	1704	19845	R\$ 2.846.076,00
54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	18936	R\$ 30.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.32	1704	19481	R\$ 95.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL. OPERAC. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	19738	R\$ 1.600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.571.076,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

facebook.com/prefeiturademarica
@MaricaRJ
@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08/12/2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SEBASTIAO ALBERES DE LIMA BERNARDO, matrícula nº 108391, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 12.23 do Edital nº 01/2019 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá - JOM Edição nº 1019, de 13/01/2020, CONVOCA o candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) relacionado(a) no Anexo II deste Edital, com vistas à nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1. O candidato deverá se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, no dia 11 de abril de 2023, às 8h 30min, munido dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente Edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21)2637-5300.

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horário especificados no Item 1 do presente edital implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Item 1 do presente edital ou, em casos de pendências ou necessidades de exames complementares requeridos pela perícia médica, no dia 18 de abril de 2023.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 12.12 do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

6. O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente Edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

8. O presente Edital, com a indicação do CONVOCADO, estará publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 06 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias

- 03 (três) Fotos 3x4;
- Comprovante de Escolaridade exigido nos requisitos do Anexo I do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (observando as exigências contidas no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 01/2019);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência (conta de luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- 2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES (se houver) - original e 02 (duas) cópias
 - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável
 - Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos)
 - CPF

• Declaração de Comprovante Escolar

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

3.1 Exames Gerais

- a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
- c. PSA (para homens acima de 40 anos);
- d. Urina – EAS;
- e. Colpocitologia oncológica (mulheres);
- f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
- g. Eletrocardiograma com laudo;
- h. Teste ergométrico (homens acima de 40anos).

3.2 Parecer especializado

Parecer Psiquiátrico

4. Observações:

- Os exames devem ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE CARGO	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13	AC	Engenheiro Civil	1431004766	MIGUEL JOFFER DE OLIVEIRA PEREIRA
6	AC	Meteorologista	1461001635	VANUCIA SCHUMACHER
6	AC	Técnico em Meteorologia	2212032825	MARIA LUISA ROCHA SANTOS DA SILVA
7	AC	Técnico em Meteorologia	2212022545	DIOGO CARVALHO DA SILVA TEODORO

ANEXO III

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Tel: _____ Cel: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
CPF: _____ Identidade n°: _____ Órgão Emissor: _____
Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
E-mail: _____

Questionário

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
2. Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não
Qual? _____
3. Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não
Qual? _____
4. Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não
Qual? _____
5. Possui doenças de pele? () Sim () Não
Qual? _____
6. Possui doenças no pulmão? () Sim () Não
Qual? _____
7. Possui doenças no coração? () Sim () Não
Qual? _____
8. Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
9. Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 03 de Março de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foi analisado o seguinte processo:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 350/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
2. Processo Administrativo nº: 352/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
3. Processo Administrativo nº: 23560/2022 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
4. Processo Administrativo nº: 24549/2022 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
5. Processo Administrativo nº: 24546/2022 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 350/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 352/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 23560/2022 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta do processo em referência, em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 24549/2022 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta do processo em referência, em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 24546/2022 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta do processo em referência, em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 03 de Março de 2023.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Portaria N. 005/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos descritos no anexo I do MI GABINETE-GMM nº 107/2023, a qual descreve possível prática de transgressão disciplinar praticada pelo Servidor GM B. F. M. A. – Mat. 3000663;

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, o servidor SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA – Mat. 7733, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 03 de março de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 006/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, c/c com art. 7 e 8 da LC 334/2021, decide por:

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos descritos no anexo II do MI GABINETE-GMM nº 107/2023, a qual descreve possível prática de transgressão disciplinar praticada pelo Servidor GM B. F. M. A. – Mat. 3000663;

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, a servidora PATRÍCIA COIMBRA DE OLIVEIRA – Mat. 6246, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 03 de março de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 007/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos mencionados através do MI Gabinete – GMM – Nº 57/2023 encaminhado a esta corregedoria. O documento versa sobre ocorrência registrada pela inspetoria de dia no Livro de Partidas Diárias com indícios de prática de transgressão disciplinar possivelmente praticada por servidores da instituição.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, o servidor ***, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 02 de março de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 008/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, c/c com art. 7 e 8 da LC 334/2021, decide por:

1. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 002/2023 de Instauração de sindicância do processo 1600/2023, que visava à apuração de fatos descritos no MI Gabinete – GMM – Nº 23/2023, pelos motivos externos que influenciaram na iniciação do procedimento, sendo estes: problemas de saúde do sindicante nomeado, eventos climáticos na cidade, problemas com falta de energia na sede da Corregedoria e realização

de grandes eventos no mês de fevereiro. Nova Portaria de Instauração será publicada.

2. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 03 de março de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 009/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, c/c com art. 7 e 8 da LC 334/2021, decide por:

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar, processo nº 1600/2023, visando apurar os fatos descritos no MI Gabinete – GMM – Nº 23/2023 encaminhado a esta corregedoria. O documento possui indícios de práticas de transgressões disciplinares, possivelmente praticados por servidores da instituição, no dia 15 de dezembro de 2022.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, o servidor Janderson Brito Martins – Mat. 5244, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 03 de março de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

ORDEM DE INÍCIO

Maricá, 09 de fevereiro de 2023.

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 09/02/2023 AO CONTRATO Nº 40/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2452/2023. OBJETO: EXPANSÃO E SUSTENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS, PARA EXPANSÃO DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO ESPECIAL PARA VALIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES VENAI DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 862 de 24 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º EXCLUIR a servidora LÍVIA BITTENCOURT COELHO LEAL – MAT: 109.515, como membro da Comissão Especial para Validação e Atualização Anual da Planta Genérica de Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá;

Art. 2º INCLUIR a servidora CRISTIANE SALES DE CARVALHO – MAT: 109.106, como membro da Comissão Especial para Validação e Atualização Anual da Planta Genérica de Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá;

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	ANA PAULA BRAGA MACEDO SOARES	106101
SUPLENTE	BERNARDO DE OLIVEIRA	3000444
SECRETÁRIA	ANGELA MARIA FRANCO SILVA	106130
MEMBRO	CRISTIANE SALES DE CARVALHO	106107
MEMBRO	DAVID MOREIRA DA SILVA	106128
MEMBRO	JÉSSICA MARIA DA COSTA BRITO	106126
MEMBRO	RAFAEL MENDES BRAGA	106103
MEMBRO	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	106120
MEMBRO	RAPHAELA PINHEIRO CHAVÃO	106136
MEMBRO	BRUNA NASCIMENTO MATARUNA	109954
MEMBRO	WALDEMAR RIBEIRO	6792
MEMBRO	FERNANDO DE MEDEIROS HORA	8815
MEMBRO	RAPHAEL CAVALCANTE PEREIRA	8821
MEMBRO	MARIA STELA DE FREITAS BOREL	109916
MEMBRO	MARCELLE FEIJÓ DA FONSECA GOMES	108277
MEMBRO	LUIZ MÁRIO ARAÚJO CAMACHO CARPANEZ	3001084

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do dia 27/02/2023.

Publique-se.

Maricá, em 27 de fevereiro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 106.014

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidora para assinar documentos, nos casos de ausência do Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LAWRIE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 106.097, para assinar documentos, nos casos de ausência do Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda, no período de 08 de março de 2023 a 13 de março de 2023.

Publique-se.

Maricá, 06 de março de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat:106.014

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 69/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GABRIELE SERRA MATTOS, matrícula nº 112043, com validade a partir de 31.12.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, GABRIELE SERRA MATTOS, matrícula nº 112043, com validade a partir de 01.01.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de fevereiro de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, RENATA MARIA LIMPI PONE, matrícula nº 112020, com validade a partir de 13/01/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/01/2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de fevereiro de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SARITHA CABRAL ALCHORNE, matrícula nº 112362, com validade a partir de 01/01/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA - HOMOLOGO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-SMS – referente ao Processo Administrativo nº 12956/2020, publicado no JOM | nº 1423| Ano XV | 03 de março de 2023, página 32.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

NA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, EDIÇÃO Nº 1423 DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA Nº 32.

Onde se lê: “R\$6.721,42(seis mil, setecentos e vinte e um mil e quarenta e dois centavos)”

Leia-se: “R\$6.721,42(seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)”

Maricá/RJ, 06 de março de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Mat.: 109.435

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 04 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº 839 de 05 de abril de 2022 publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2022

Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2022 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
182 . *** . *** - 18	JULIA CARVALHO DUARTE	Administração	27
136.***.***-80	DANIEL ANDORPHI FERREIRA	Administração	28
158***.***-05	JOAO PEDRO GONÇALVES DO NASCIMEN- TO	Administração	29
200 . *** . *** - 24	LARA PATRICIA DA SILVA SANTOS	Direito	24
113 . *** . *** - 04	PATRICIA DE AZEVEDO CLEMENTE	Direito	25
095.***.***.16	MARCELLE PEREIRA CARDOSO	HISTÓRIA	3
168.***.***.12	MARIA CAMIRIS CARDOSO DE ARAUJO	HISTÓRIA	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Marcus Toselli

SECRETÁRIO DE TRABALHO

Mat. 112.011

SECRETARIA DE TRANSPORTE

NOTIFICAÇÃO Nº 6626

Expedida: 02 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Martins

ORIGEM: Processo 0004118/2023

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miltaer Soares Quadra:195 lote:20, JD ATLANTICO Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6627

Expedida: 02 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Candido Frederico Pinto

ORIGEM: Processo 0004122/2023

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinquenta Quadra:185 lote:07, JD ATLANTICO Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6628
Expedida: 02 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Martins
ORIGEM: Processo 0004120/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miltaer Soares Quadra:195 lotes:19, JD ATLANTICO Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6629
Expedida: 02 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Quintino Duarte
ORIGEM: Processo 0004125/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miltaer Soares Quadra:195 lotes:18, JD ATLANTICO Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6630
Expedida: 02 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreed e Consultoria
ORIGEM: Processo 0004124/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miltaer Soares Quadra:195 lotes:17, JD ATLANTICO Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6913
Expedida: 03 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo Braga de Sousa
ORIGEM: Processo 0002894/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Estrada Hum Quadra: 14 lote: 28 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6914
Expedida: 31 de Janeiro de 2022
AO SR. CONTRIBUINTE: Domingos de Souza
ORIGEM: Processo 00021747/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Van Lerbergue, quadra : 408 lote 02 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6915
Expedida: 06 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Neivaldo de Souza Monteiro
ORIGEM: Processo 0002892/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Abraão Tavares de Moraes , quadra : 406 lote 35 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6965
Expedida: 09 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Alcides Coelho de Oliveira Dias
ORIGEM: Processo nº 0018595/2022
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Franco Montoro Quadra: 50 Lote: 06 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.
DECISÃO:
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6872, publicada no JOM de nº 1380 de 11 de novembro de 2022. O prazo para recurso de 10 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6967
Expedida: 09 de fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Aurora Revoredo Ferreira
ORIGEM: Processo nº 0019927/2022
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Waldir Tavares Guapiaçu Quadra: 263 Lote 24 Jd Atlântico - Maricá – RJ.
DECISÃO:
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6862 ,publicada no JOM de nº 1375 de 28 de Outubro de 2022. O prazo para recurso de 10 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7021
Expedida: 14 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Comercio e Industria Atlântico
ORIGEM: Processo 0004215/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Pedra Quadra:588 lote:09, JD ATLANTICO oeste; Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7018
Expedida: 16 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso
ORIGEM: Processo 0004197/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Pedra Quadra:588 lote:10, JD ATLANTICO oeste; Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6917
Expedida: 17 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: RDLC Construtora e Incorporadora LTDA
ORIGEM: Processo nº 0017707/2022
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Nove Quadra: 33 Lote: 37 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.
DECISÃO:
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6458, publicada no JOM de nº 1363 de 28 de Setembro de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6918
Expedida: 17 de Fevereiro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Marco Marcon
ORIGEM: Processo nº 0018538/2022
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Nove Quadra: 33 Lote: 39 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.
DECISÃO:
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6465, publicada no JOM de nº 1367 de 07 de Outubro de 2022. O prazo para recurso de 10 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6919

Expedida: 17 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Kelecy William Monteiro Pereira

ORIGEM: Processo nº 0017705/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Nove Quadra: 33 Lote: 36 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6457, publicada no JOM de nº 1388 de 02 de Dezembro de 2022. O prazo para recurso de 10 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6920**

Expedida: 23 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Emp e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0018514/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Nove Quadra: 33 Lote: 37 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6461, publicada no JOM de nº 1363 de 27 de Outubro de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6921**

Expedida: 17 de Novembro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: José Mendonça Rodrigues

ORIGEM: Processo nº 0017708/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Gal Emir Quadra: 33 Lote: 08 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6459, publicada no JOM de nº 1363 de 28 de Setembro de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6922**

Expedida: 23 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Arnaldo Escovedo Cerqueira

ORIGEM: Processo nº 0017710/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Gal Emir Quadra: 33 Lote: 14 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6460, publicada no JOM de nº 1363 de 28 de Setembro de 2022. O prazo para recurso de 10 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6923**

Expedida: 23 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Ail Corretora de Imóveis LTDA

ORIGEM: Processo nº 0024364/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Georgiele Rodrigues Quadra: 34 Lote: 04 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6500, publicada no JOM de nº 1396 de 23 de Dezembro de 2022. O prazo para recurso de 10 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6924**

Expedida: 23 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Armando Teixeira Bitencurt

ORIGEM: Processo nº 0017702/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Georgiele Rodrigues Lot 01 Quadra: 34 Lote: 04 Jardim Atlântico - Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6456, publicada no JOM de nº 1363 de 28 de Setembro de 2022. O prazo para recurso de 10 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7019**

Expedida: 24 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Juliana dos Santos Lima

ORIGEM: Processo 0004205/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Pedra Quadra: 588 lote: 11, JD ATLANTICO oeste; Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7020**

Expedida: 24 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Comercio e Industria Atlântico

ORIGEM: Processo 0004207/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Abraão Tavares de Moraes Quadra: 408 lote: 41, JD ATLANTICO oeste; Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7023**

Expedida: 24 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Espolio de Maria Augusta Martins

ORIGEM: Processo 0004217/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Abraão Tavares de Moraes Quadra: 413 lote: 17, JD ATLANTICO leste; Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7024**

Expedida: 24 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Emreed e Consultoria

ORIGEM: Processo 0004218/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Abraão Tavares de Moraes Quadra: 408 lote: 42, JD ATLANTICO leste; Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 6799**

Expedida: 27 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Victor Fecury Taranto

ORIGEM: Processo 0004300/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Narcisos Quadra: 02 lote: 31c, Chácaras Rincão Mimoso Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 6800**

Expedida: 27 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Abel da Silva e Cunha

ORIGEM: Processo 0004379/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av. Dr Antônio Marques Matias Quadra: 462 lote: 06 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7051**

Expedida: 27 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Luca Silbernagel de Moura Meire

ORIGEM: Processo 0004381/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av. Dr Antônio Marques Matias Quadra: 462 lote: 04 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7052

Expedida: 01 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Leila da Silva Galvão

ORIGEM: Processo 0004257/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Darcy Roque da Silveira Quadra:465 lote:23, JD ATLANTICO Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7053

Expedida: 27 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Claudio Marcio Leal

ORIGEM: Processo 0004375/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av. Itaipuaçu Quadra: 463 lote: 02 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7054

Expedida: 27 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Emita empreendimentos Imob Itaipuaçu

ORIGEM: Processo 0004371/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av. Itaipuaçu Quadra: 434 lote: 42 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

Maricá, 03 de Março de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1492/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 33/2023

Nos termos do Contrato nº 33/2023, de 10 de fevereiro de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento mé-

dico e de remoção para grandes eventos no município de Maricá – Pedacinho do Céu, conforme processo administrativo nº 1492/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº58/2022 (Processo Administrativo nº2753/2021, através do Pregão Presencial nº43/2021. Informamos que a prestação dos serviços iniciou-se no dia 10 de fevereiro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

Mat.111.111

Maricá, 03 de Março de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 35/2023

Nos termos do Contrato nº 33/2023, de 10 de fevereiro de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento médico e de remoção para grandes eventos no município de Maricá – Sesc Verão 2023, conforme processo administrativo nº 2506/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº58/2022 (Processo Administrativo nº2753/2021, através do Pregão Presencial nº43/2021. Informamos que a prestação dos serviços iniciou-se no dia 10 de fevereiro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

Mat.111.111

Maricá, 03 de Março de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 37/2023

Nos termos do Contrato nº 33/2023, de 10 de fevereiro de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento médico e de remoção para grandes eventos no município de Maricá, conforme processo administrativo nº 2566/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº58/2022 (Processo Administrativo nº2753/2021, através do Pregão Presencial nº43/2021. Informamos que a prestação dos serviços iniciou-se no dia 10 de fevereiro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

Mat.111.111

SECRETARIA DE URBANISMO

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: AO PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 330/2023

Endereço: RUA PREF. ITILARIO DA COSTA Nº 193

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A DEMOLIÇÃO

Nº do Auto: 19869

Data da Lavratura: 05/01/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA

Nº Processo: 6196/2021

Endereço: RUA 12, LOTE 04, QD 14 – LOTAMENTO – SANTA CLARA, PONTA NEGRA

Motivo: APRESENTAR HABITE-SE

Nº do Auto: 20007

Data da Lavratura: 05/01/2023

Prazo para recurso: 8 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO

Nº Processo: 5111/2020

Endereço: AV. PADRE CICERO ROMÃO BATISTA, QD 49, LT 27, JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.

Nº do Auto: 19935

Data da Lavratura: 24/02/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 981/2023

Endereço: AV. AUREA BARBOSA, ANTIGA AV. "B", QD 36, LOTE 08,

JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABIT-SE

Nº do Auto: 19934

Data da Lavratura: 24/02/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 981/2023

Endereço: AV. AUREA BARBOSA, ANTIGA AV. "B", QD 36, LOTE 09,

JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO HABITE-SE

Nº do Auto: 19936

Data da Lavratura: 24/02/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 981/2023

Endereço: AV. AUREA BARBOSA, ANTIGA AV. "B", QD 36, LOTE 10,

JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE

Nº do Auto:19937

Data da Lavratura: 24/02/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: VANESSA RAPOSO CARVALHO

Nº Processo: 8323/2022

Endereço: RUA 88, QD 99, LOTE 42 – LOT JARDIM INTERLAGOS

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO. FIXAR PLACA DE OBRAS

Nº do Auto: 20123

Data da Lavratura: 27/02/2023

Prazo para recurso: 6 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PART LTDA

Nº Processo: 2075/2022

Endereço: RUA 80, QD 96, LOTE 19 – LOT JARDIM INTERLAGOS

Motivo: OBRA IRREGULAR.

Nº do Auto: 20124

Data da Lavratura: 27/02/2023

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PART. LTDA

Nº Processo: 8320/2022

Endereço: RUA 93, QD 83, LOTE 16 – LOT. JD INTERLAGOS

Motivo: OBRA IRREGULAR

Nº do Auto: 20125

Data da Lavratura: 27/02/2023

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 5373/2022

Endereço: RUA 83, QD 178, LOTE 13 – JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA

Nº do Auto: 20038

Data da Lavratura: 13/02/2023

Prazo para recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: DEISE CORREA DE MELO
 Nº Processo: 11620/2019
 Endereço: RUA NEWTON TORNELLI DE SOUZA, QD B, LT 12 – LT PARQUE MUMBUCA
 Motivo: DAR ANDAMENTO AO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO
 Nº do Auto: 20162
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Prazo para recurso: 6 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 13217/2020
 Endereço: RUA 48, QD 63, LOTE 29 – JD BALNEARIO BAMBUI
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE
 Nº do Auto: 19933
 Data da Lavratura: 24/02/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 27102/2020
 Endereço: RUA 51, QD 49, LT 41, JACARÓÁ (EM FRENTE AO LT 4, QD 54)
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS, INSTALAR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 10021
 Data da Lavratura: 03/08/2021
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11341/2020
 Endereço: AV. ALBINA ARANDAS REGO, QD 136, LOTE 10, JD BALNEARIO BAMBUI - MARICA
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 19922
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11341/2020
 Endereço: AV. ALBINA AANDAS REGO, QD 136, LOTE 10, JD BALNEARIO BAMBUI
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 19923
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11341/2020
 Endereço: AV. ALBINA ARANDAS REGO, QD 136, LOTE 10, JD BALNEARIO BAMBUI
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 Nº do Auto: 19924
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Prazo para recurso: 5 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11874/2020
 Endereço: RUA CENTO E TRINTA E QUATRO, QD 171, LOTE 04, JD BALNEARIO BAMBUI
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 19925
 Data da Lavratura: 10/02/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11874/2020
 Endereço: RUA CENTO E TRINTA E QUATRO, QD 171, LOTE 04, JD BALNEARIO BAMBUI
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM DEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 19926
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 1687/2023
 Endereço: RUA OSCAR ANTONIO DA CRUZ (ANTIGA RUA 01), QD 01, LOTE 29, PONTA GROSSA
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 19919
 Data da Lavratura: 27/01/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 5790/2022
 Endereço: RUA ARARAS 152, QD 24, LT 828
 Motivo: LEGALIZAR AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NO LOTE.
 Nº do Auto: 19781
 Data da Lavratura: 16/01/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 10821/2021
 Endereço: RUA PAVÃO 379, LT 995, QD 31 – PARQUE NANJI
 Motivo: LEGALIZAR A OBRA EXISTENTE NO LOTE.
 Nº do Auto: 19778
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 13173/2021
 Endereço: RUA RAUL DE BARROS, QD 18, LT 498 – SÃO JOSE
 Motivo: RETIRAR DA CALÇADA O TELHADO QUE INAVDE O PASSEIO.
 Nº do Auto: 19785
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ALBUTINA MATTOS MENDES
 Nº Processo: 7685/2021
 Endereço: RUA DOS PAMPOS, QD E, LT B24
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
 Nº do Auto: 19780
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
 Nº Processo: 7744/2020
 Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS QD U, LT 12
 Motivo: IMÓVEL INTERDITADO
 Nº do Auto: 19875
 Data da Lavratura: 16/01/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7326/2022
 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, QD A, LT 9
 Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
 Nº do Auto: 20167
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para recurso: 8 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 2337/2023
 Endereço: RUA 113, QD 101, LOTE 12 – JD INTELAGOS (PRÓXIMO A PONTE PRETA)
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA.
 Nº do Auto: 20039
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PART LTDA
 Nº Processo: 121/2022
 Endereço: AV. RUTH RIBEIRO, QD 91, LOTE 144 – LOT JD INTERLAGOS.
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº 13287 E A INTIMAÇÃO Nº 14048
 Nº do Auto: 20121
 Data da Lavratura: 23/02/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 16431/2019
 Endereço: ESTRADA DE PONTA NEGRA, 3268, BANANAL
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE QUE A OBRA DE REFORMA FOI REALIZADA POR EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO, C/ REGITRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
 Nº do Auto: 19920
 Data da Lavratura: 01/02/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LOPES
 Nº Processo: 15662/2020
 Endereço: RUA 6, QD E, LT 18, LOTEAMENTO JD ADALBERTO A. DE CASTRO
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICIPIO
 Nº do Auto: 20163
 Data da Lavratura:
 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SEAI SOCIEDADE EXPLORAÇÕES AGRICOLAS
 Nº Processo: 2431/2022
 Endereço: RUA UM, QD 03, LOTE 06, CORDEIRINHO MARINELANDIA
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 19917
 Data da Lavratura: 13/01/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SEAI SOCIEDADE EXPLORAÇÕES AGRICOLAS
 Nº Processo: 2431/2022
 Endereço: RUA UM, QD 03, LOTE 06, CORDEIRINHO MARINELANDIA

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 N° do Auto: 19749
 Data da Lavratura: 13/01/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 2431/2022
 Endereço: RUA UM, QD 03, LOTE 06, CORDEIRINHO – MARINELANDIA
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 N° do Auto: 19750
 Data da Lavratura: 13/01/2023
 Prazo para recurso: 5 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 10819/2020
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN, QD 50, LOTE 09, GUARATIBA – PRAIA DAS LAGOAS
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE
 N° do Auto: 19918
 Data da Lavratura: 27/01/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 9490/2021
 Endereço: RUA MANDARIM QD 08, LT 394 – PARQUE NANCY
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 N° do Auto: 19775
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 843/2022
 Endereço: RU AIRTON SENA, LT 41, LT° PARQUE DA CIDADE
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE
 N° do Auto: 20166
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: EDIMAR ELIAS
 N° Processo: 7121/2021
 Endereço: RUA 16, QD 15, LT 414
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO COM INCLUSÃO DA PISCINA
 N° do Auto: 19787
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: MARCIA EMP. IMOB. LTDA
 N° Processo: 2166/2021
 Endereço: AV. 1, QD 10, LT 21 – ESTÂNCIAS
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA
 N° do Auto: 17100
 Data da Lavratura: 07/11/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARICA EMP. IMOB. LTDA

N° Processo: 2166/2021
 Endereço: AV. 1, QD 10, LT 21 – ESTÂNCIAS
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA
 N° do Auto: 19852
 Data da Lavratura: 07/11/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MAURICIO TOLETO
 N° Processo: 19928
 Endereço: RUA CENTO E CINQUENTA, QD 168, LOTE 01, JD BALNEARIO BAMBUI
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 N° do Auto: 19928
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBAGO

Nome do Proprietário: MAURICIO TOLEDO
 N° Processo: 12046/2020
 Endereço: RUA CENTO E CINQUENTA, QD 168, LOTE 01, JD BALNEARIO BAMBUI
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 N° do Auto: 19929
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MAURICIO TOLEDO
 N° Processo: 12046/2020
 Endereço: RUA CENTO E CINQUENTA, QD 168, LOT 01, JD BALNEARIO BAMBUI
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 N° do Auto: 19930
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Prazo para recurso: 5 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 20917/2018
 Endereço: RUA 7, QD 06, LT 198, CASA 02 – MANU MANOELA
 Motivo: APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES DA OBRA.
 N° do Auto: 19786
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: IZABEL CRISTINA DA SILVA
 N° Processo: 2532/2023
 Endereço: COND. CRISTIANE I, QD B, LOTE 11, RUA ERNANE MUNIZ DE ANDRADE N° 1048
 Motivo: OBRA EMBARGADA ATÉ QUE APRESENTE: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA REGULAMENTAR DE OBRA E ESCRITURA COM RGI
 N° do Auto: 18757
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 2889/2023
 Endereço: PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, AO LADO DA LOJA 1001 OPÇÕES.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRAS
 N° do Auto: 20161
 Data da Lavratura: 06/02/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SUELY CHAHIN
 N° Processo: 13825/2020
 Endereço: RUA ARLETE DE ALCANTARA MELO, QD B, LT 19 - FLAMENGO
 Motivo: ADOTAR AS PROIDÊNCIAS EXIGIDAS PELA DEFESA CIVIL NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA 219/2020 E REITERADAS NO BOLETIM 614/2022
 N° do Auto: 19096
 Data da Lavratura: 19/01/2023
 Prazo para recurso: 20 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

N° Processo: 0003472/2022
 Endereço: TRAVESSIA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 39, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0378
 Data da Lavratura: 19/01/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0003459/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 1, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0376
 Data da Lavratura: 19/01/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0003475/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 3, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0377
 Data da Lavratura: 19/01/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO ITA VILLAGE
 N° Processo: 0004872/2022
 Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, N° 1062, QD 01, LOTE 9A, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 0072
 N° do Auto: 0457
 Data da Lavratura: 03/02/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0002871/2023
 Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGUELA, QD 23, LOTE 12, BAIRRO DE ITAIPUAÇU, CHÁCARAS DE INOÃ.
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTO INCOMPLETO E POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
 N° do Auto: 0456
 Data da Lavratura: 03/02/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0002662/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 38, PONTA NEGRA
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE CLANDESTINA EM VIA PÚBLICA
 N° do Auto: 0413

Data da Lavratura: 02/02/2023
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0002616/2022
Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, "QUADRA F, LOTE 3" – PONTA NEGRA, DIGO: "QUADRA E, LOTE 3, CASA 6", CORRIGINDO : QUADRA E, LOTE 0000.
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTO COM REDE CLANDESTINA EM VIA PÚBLICA (LIGAÇÃO IRREGULAR)
Nº do Auto: 0412
Data da Lavratura: 02/02/2023
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ANACLETO ARISTIDES DA SILVA
Nº Processo: 0002652/2022
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 3, CASA 2, PONTA NEGRA
Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 17682, DE 06/07/2022
Nº do Auto: 0415
Data da Lavratura: 02/02/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ANACLETO ARISTIDES DA SILVA
Nº Processo: 0002608/2022
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 3, CASA 7, PONTA NEGRA
Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 17681, DE 06/07/2022
Nº do Auto: 0414
Data da Lavratura: 02/02/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA
Nº Processo: 0013734/2022
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 1108, QD 01, LOTE 13, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE
Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0066
Nº do Auto: 0459
Data da Lavratura: 03/02/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0002919/2023
Endereço: RUA 41 (RUA DA PAZ), QD 129, LOTE 6, JD ATLANTICO CENTRAL
Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE EFLUENTES DE ESGOTO PARA OUTRO LOTE
Nº do Auto: 0509
Data da Lavratura: 03/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0002918/2023
Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGUELA, N 5568, QD 23, LOTE 19, LOTEAMENTO T BAIRRO DE ITAIPUAÇU
Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA
Nº do Auto: 0505
Data da Lavratura: 03/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0003318/2023
Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO LIMA, QD 318, LOTE 16, JD ATLANTICO CENTRAL
Motivo: DENÚNCIA DE POSSÍVEL VAZAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO RESIDENCIAL
Nº do Auto: 0460
Data da Lavratura: 07/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0003271/2023
Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QD 333, LT 24, ESQUINA COM A RUA 68, JD ATLANTICO LESTE
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
Nº do Auto: 0417
Data da Lavratura: 04/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0003267/2023
Endereço: AV JARDEL FILHO, QD 403, LOTE 29, CASA 1, JD ATLANTICO LESTE
Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO
Nº do Auto: 0416
Data da Lavratura: 09/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0003271/2023
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, QD 1, LOTE 16, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE
Motivo: POSSÍVEL DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
Nº do Auto: 0164
Data da Lavratura: 11/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0010384/2022
Endereço: RUA 6, QD 18, LOTE 15, CASA 2, JD ATLANTICO OESTE
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
Nº do Auto: 0420
Data da Lavratura: 09/02/2023
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0018146/2022
Endereço: RUA 32, QD 5, LOTE 1, CASA 01, JD ATLANTICO OESTE
Motivo: NÃO ATENDEU A NOT Nº 18593
Nº do Auto: 0507
Data da Lavratura: 03/02/2023
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0017116/2020
Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QD 29, LOTE 25, JD ATLANTICO LESTE
Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO
Nº do Auto: 0418
Data da Lavratura: 09/02/2023
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0007146/2022
Endereço: RUA KAWEN MACHADO DINIZ, N 1539, QD 211, LOTE 29, CASA 02, JD ATLANTICO CENTRAL
Motivo: NÃO ATENDEU A INTIMAÇÃO Nº 14698
Nº do Auto: 0462
Data da Lavratura: 07/02/2023
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0003545/2022
Endereço: RUA VERDE MARES, QD 38, LOTE 12, JD ATLANTICO OESTE, ITAIPUAÇU
Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
Nº do Auto: 0508
Data da Lavratura: 03/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0003549/2023
Endereço: RUA FLORINDA FRANCISCA DOMINGUES, QD 312, LOTE 12, JD ATLANTICO CENTRAL
Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO PARA VIA PÚBLICA
Nº do Auto: 0511
Data da Lavratura: 10/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0005113/2022
Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 166, LOTE 05, JD ATLANTICO CENTRAL, ITAIPUAÇU
Motivo: LIGAÇÃO DO SUMIDOURO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
Nº do Auto: 0461
Data da Lavratura: 07/02/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0019831/2022
Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 238, LOTE 26, JD ATLANTICO CENTRAL
Motivo: HISTÓRICO DE LIGAÇÃO PARA REDE DE DRENAGEM
Nº do Auto: 0463
Data da Lavratura: 14/02/2023
Prazo para recurso: 6 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0016856/2022
Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, QD 573, LOTE 20, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE
 N° do Auto: 0464
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Prazo para recurso: 6 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0011049/2022
 Endereço: RUA TARAUNA, LOTE 23, QD 39, ITAOCAIA VALLEY
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO INDIVIDUAL
 N° do Auto: 0465
 Data da Lavratura: 14/02/2023
 Prazo para recurso: 6 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: VANESSA DE ARRUDA JORGE
 N° Processo: 0003312/2022
 Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA DOS SANTOS DA COSTA, QD 14, LOTE 7, CASA 1, JARDIM ATLANTICO OESTE
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 18478, DE 25/08/2022
 N° do Auto: 0422
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LAERCIO DIAS DE PAULA
 N° Processo: 0006748/2022
 Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA DOS SANTOS DA COSTA, QD 19, LOTE 1, CASA 12, JARDIM ATLANTICO OESTE
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 18475, DE 23/08/2022
 N° do Auto: 0424
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0003317/2022
 Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES, QD 18, LOTE 1, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM E SISTEMA POSSIVELMENTE INADEQUADO
 N° do Auto: 0421
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0003507/2022
 Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, QD 19, LOTE 23, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO INADEQUADO
 N° do Auto: 0423
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0003552/2023
 Endereço: AV PREFEITO ALCEBIANES MENDES, QD N, LOTE 5A
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA
 N° do Auto: 0510
 Data da Lavratura: 10/02/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LOUREIRO & COSTA CONSTRUÇÕES E SERV LTDA
 N° Processo: 0016807/2022

Endereço: RUA SÃO JORGE, QD 73, LOTE 6, BARROCO
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 18336, DE 13/09/2022
 N° do Auto: 0419
 Data da Lavratura: 27/02/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0003498/2022
 Endereço: RUA 5, QD 18, LOTE 23, JD ATLANTICO LESTE
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0379
 Data da Lavratura: 30/01/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0005577/2022
 Endereço: RUA 33, QD 14, LOTE 3, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0380
 Data da Lavratura: 30/01/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18397/2022. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – CNPJ: 11.779.005/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO; VALOR: R\$ 67.680,00 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; PRAZO: 12 (DOZE) MESES; PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EMPENHO N.º: 196/2023; DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023
 MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2023
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 80 DE 02 DE MARÇO DE 2023. DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18397/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 08/2023, cujo objeto é contratação de jornal de grande circulação

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA	107
FISCAL TÉCNICO	VANESSA DE SOUZA BULHÕES	199
FISCAL ADMINISTRATIVO	SANDRA HELENA DE AZEVEDO	200
SUPLENTE	OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS	064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTATUAL N.º 47/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1785/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ALTA REDE CORPORATE LTDA CNPJ: 03.287.268/0001-44;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO EM 21/03/2023 E TÉRMINO EM 21/03/2024.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A E TODAS AS LEGISLAÇÕES DEMAIS APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 17/2023;

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 79 de 02 de março de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE MANUEL BRAGA COZZI, matrícula 581, a partir de 02/03/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/03/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 78 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 450 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 59/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7067/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO E INCUBADORA DE MODA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 59/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 59/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	VIVIANE MARTINS	480
FISCAL TÉCNICO:	MÔNICA CRISTINA BASTOS JORGE REIS	540
FISCAL ADMINISTRATIVO:	LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	533
SUPLENTE:	KATIA CILENE MARTINS	549

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	VIVIANE MARTINS	480
FISCAL TÉCNICO:	MÔNICA CRISTINA BASTOS JORGE REIS	540
FISCAL ADMINISTRATIVO:	LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	533
SUPLENTE:	PRISCILLA FARAIA LOPES	556

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 01 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DO EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8303/2020.

No Edital publicado, no site da Codemar: www.codemar-sa.com.br

Em virtude de erro material onde se lê, no Item 5.4.7: “O instrumento de credenciamento e a declaração exigida no subitem 5.3.5.1.5. serão juntados ao processo da licitação.”

Leia-se: “O instrumento de credenciamento e a declaração exigida no subitem 5.4.5 serão juntados ao processo da licitação.”

Em 02 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ-

CEP: 24901-130 <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá, convoca pessoas jurídicas interessadas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência solicitando-o através do e-mail: compras02@codemar-sa.com.br.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

NÚMERO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
3779/2023	Aquisição de Seguro de Responsabilidade Civil Hangares e Serviços Aeroportuários do Hangar Central da gleba C-1 do Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI
1093/2023	Aquisição de materiais de consumo – gênero alimentícios

Maricá, 16 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 018 de 02 de março de 2023.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Paulo Felipe Carvalho da Silva, matrícula 1600067, a partir de 01/03/2023, do cargo de Diretor da Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 019 de 02 de março de 2023.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ana Carla Zangerolame da Silva, matrícula 1600083, a partir de 02/03/2023, para o cargo de Diretora de Controle Interno, subordinado a Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/03/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Assembleia Extraordinária do CMDCA de 02 de março de 2023.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a Assembleia Extraordinária do mês de março de 2023, na Casa dos Conselhos, situado à Rua José Custódio Soares, 175 – Centro Boa Vista Maricá/RJ – CEP 24900-735 – Maricá, com a seguinte pauta conduzida pelo Presidente do CMDCA Gestão 2021/2022: 1) Aprovação da Ata da Assembleia do dia 17 de janeiro 2023. 2) Posse dos conselheiros para o biênio 2023 e 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, considerando o art. 89 do ECA que “A função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada”; parágrafo 1º do artigo 260 I do ECA; considerando a Seção II, artigo 8º da Resolução CONANDA 105/2005; dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal 1954 de 31/07/2001 e do inciso 9º do artigo 6º do Regimento Interno do CMDCA de 22/11/2004, e considerando a plenária da Assembleia Ordinária CMDCA do dia 20 de dezembro de 2022; Ofício CMDCA 124 de 20/12/2022 para Gabinete do Prefeito solicitando representantes Governamentais para o CMDCA biênio 2023/2024; Ofícios recebidos: Ofício GAB SE nº 217/2023 de 28/02/2023; Ofício SMS nº 102/2023 de 09/02/2023; Ofício SMAS 262/2023 de 13/02/2023; Resultado da Eleição das OSC para representação no CMDCA Biênio 2023 2024 publicado na Edição nº 1405 | Ano XV | 13 de janeiro de 2023 do JOM; Ofícios recebidos: Ofício NAIR 01 de 16/01/2023; Ofício MOVIDADE de 17/01/2023 e Ofício APM nº 03/2023 de 17/01/2023, Portaria nº 214 de 27/02/2023 de nomeação dos conselheiros publicado no JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1422 | Ano XV | 01 março de 2023, com os seguintes nomes: Conselheiros governamentais: Tatiana Soares da Costa – Matrícula 7910 – Secretaria de Educação; Fernanda de Souza Macedo – Matrícula 3001117 – Secretaria de Educação; Leandro Bastos – Matrícula 3300162 - Secretaria de Saúde; Jéssica Miranda de Amoedo – Matrícula 3300261 - Secretaria de Saúde; Suelen Cristiane de Carvalho F. Rodrigues Motta – Matrícula 005808 – Secretaria de Assistência Social; Sylvia Regina Germano Cantuária – Matrícula: 106532 - Secretaria de Assistência Social. Conselheiros das Organizações Representativas: Criciane Lucia da Silva – Movimento Democrático Afro-Descendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE); Cristiane Dutra – Movimento Democrático Afro-Descendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE); Sérgio Henrique Vieira Campelo – Associação Pestalozzi de Maricá (APM); Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia – Associação Pestalozzi de Maricá (APM); Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro - Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas (N.A.I.R.); Giselle Muniz Stores – Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas (N.A.I.R). 3) Composição da Mesa Diretora: Presidente: Sylvia Regina Germano Cantuária – Matrícula: 106532 - Secretaria de Assistência Social. Vice-presidente: Criciane Lucia da Silva – Movimento Democrático Afro-Descendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE); Primeiro Secretário: Leandro Bastos – Matrícula 3300162 - Secretaria de Saúde; Segunda Secretária: Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro - Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas (N.A.I.R.); Primeira Tesoureira: Tatiana Soares da Costa – Matrícula 7910 – Secretaria de Educação e Segunda Tesoureira: Cristiane Dutra – Movimento Democrático Afro-Descendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE). 4) Elaboração da Resolução CMDCA que vai dispor sobre o Plano de Trabalho 2023/2024: datas e local das Assembleias Ordinárias, recomposição das Comissões Permanentes e Temporárias, etc. e Resolução CMDCA sobre a Comissão Especial para

o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato de 2024 a 2028. Nada mais tendo a declarar, eu Sérgio Henrique Vieira Campelo Presidente do CMDCA Gestão 2021/2022, lavro esta Ata que vai assinada por mim, para que surta seus efeitos legais desejados.

Maricá, 02 de março de 2023.

Sérgio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro-Presidente do CMDCA Maricá/RJ Gestão 2021/2022

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 081 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 o servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, matrícula nº 1100033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 082 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 290 de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1100033, para exercer a função de Diretor de Comunicação Substituto na Diretoria de Comunicação, no período de 18/02/2023 à 16/08/2023, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora Priscilla Valadares Santos Azeredo, matrícula 1000165.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 06 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3219/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4554/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022).

VALOR: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 241/2023;

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

MARICÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 59/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3219/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 59/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 59/2023, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 66/2022 (Processo Administrativo nº 4554/2022, através do Pregão Presencial nº 36/2022);

4. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

5. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

6. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

SUPLENTE: ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula Nº. 500.395

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/02/2023.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 224/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13326/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 224/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 224/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PARA O MUNICÍPIO DE MARICA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 123/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 7422/2020, através do Pregão Presencial nº 61/2020).

1. PHELPE FERNANDES DO COUTO ASSUMPCÃO – Matrícula Nº 500.330

2. JEFFERSON DE OLIVEIRA PERNAMBUCO – Matrícula Nº 500.544

3. ALINE COSTA SOARES – Matrícula Nº. 500.527

SUPLENTE: RICARDO DE SOUZA COELHO - Matrícula Nº. 500.179

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12189/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018 e suas alterações que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MASTROS adjudicando o objeto em favor da empresa: ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 31.836.134/0001-70 No valor de R\$ 3.686.663,52 (Três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Maricá, 06 de Março de 2023.

Francisco Lameira

Diretor Operacional de Parques e Jardins

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24581/2022;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL:

a) DO QUANTITATIVO DO ITEM 65 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 08/2023, PARA CONSTAR O QUANTITATIVO DE 480 UNIDADES;

b) DO VALOR DO CONTRATO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA, QUE TEM POR OBJETO O VALOR GLOBAL DE R\$ 83.277,00 (OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 262, PARA CONSTAR O VALOR DE R\$ 64.320,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXADA ÀS FLS. 244.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

MARICÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: ALUVIC ALUMINIO LIMITADA

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ/CPF: 33.665.689/0001-22

Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 001/2023 com validade até 06 de JANEIRO de 2027, aprovando a concepção e localização em área de 1.302,21M² para a IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO GALPÃO COMERCIAL localizada na RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 26711, ITAPEBA, MARICÁ-RJ. (Processo nº0021542/2022).

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: AR EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ/CPF: 46.267.891/0001-48

Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 003/2023 com validade até 08 de FEVEREIRO de 2027, aprovando a concepção e localização em área de 576,00M² para a IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL localizada na AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, LOTE 9º, QUADRA 16, ITAIPUAÇU, MARICÁ-RJ. (Processo nº0023961/2022).



AGENCIUM

Quando você contribui, a sustentabilidade se fortalece.

PAGUE SEU IPTU E VEJA MARICÁ ACONTECER

Nossa cidade está a cada dia mais bem cuidada e se tornando referência em sustentabilidade. Projetos como as praças agroecológicas levam comida fresquinha para o prato dos maricaenses e fortalecem a agricultura local. Pague seu IPTU e contribua para que mais projetos como esse continuem se fortalecendo em Maricá.

maricá
iptu
2023

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA DE
MARICÁ



Ivani Dornelles
Dona de Casa



A nossa homenagem a dedicação
desses profissionais no projeto e
execução desta obra

Francisco de Assis Ignácio Lamora
Diretor Operacional de Parques e Jardins

Nathalia Silva Ferreira
Arquiteta

Julyana Von Matter de Ávila
Subsecretária de Agricultura, Pecuária e Pesca

José Antônio dos Santos Júnior
Paisagista



SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA

